PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA
Praça José Ribeiro de Assis, 42 – Centro
35.536-000 – Piracema – MG
Fone: (37) 3334-1299
e-mail: gabinete@piracema.mg.gov.br

DECRETO Nº17 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE FERIADOS E PONTOS FACULTATIVOS NO ANO DE 2025, PARA CUMPRIMENTO PELOS ORGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

O Prefeito do Município de Piracema/MG, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através da Lei Orgânica Municipal; e;

Considerando que a Lei Federal nº 662, de 06 de abril de 1949, determina em seu artigo 1º que "são feriados nacionais os dias 1º de janeiro, *21 de abril, 1º de maio, 07 de setembro, 02 de novembro, 15 de novembro e 25 de dezembro;*

Considerando a Lei Federal 6.802/80, declara em seu artigo 1º como "feriado nacional o dia *12 de outubro*, para culto público e oficial A Nossa Senhora Aparecida, Padroeira do Brasil".

Considerando que a Lei Federal nº 14.759/23, que declara em seu artigo 1º como "feriado nacional o dia *20 de novembro*, para a celebração do Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra";

Considerando o teor da Lei Municipal nº **1262/2018**, que dispõe sobre Feriado de Sexta-Feira da Paixão; Corpus Christi e dia da Nossa Senhora das Necessidades Padroeira de Piracema e da Lei Municipal **934/2003**, que dispõe sobre a Emancipação Política da Cidade de Piracema;

Considerando a necessidade de melhor programação por parte das secretarias municipais, bem como, visando a melhor orientação do servidores municipais em relação ás suas escalas de trabalho e buscando aprimorar a disponibilidade de atendimento ao público em geral.

Digitalizado com CamScanner

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o Calendário Administrativo de Feriados e Pontos facultativos, que divulga os dias de feriados nacionais e municipais e estabelece os dias de ponto facultativo para o ano de 2025, na forma do anexo único, para cumprimento pelos órgãos da Administração Pública Municipal, sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais.

Art.2º Para os dias cosntantes no anexo como feriados e pontos facultativos, as atividades essenciais e imprescindíveis ***não deverão ser interrompidas*** em especial as da **Secretaria de Saúde**, que manterá plantão para os serviços de ordem emregencial, bem como abastecimento de água **(SEMAE)** e manutenção dos **serviços emergenciais de infraestrutura**, dentre outros.

Art.3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Piracema/MG, 19 de fevereiro de 2025

WESLEY DINIZ
PREFEITO MUNICIPAL DE PIRACEMA-MG

Digitalizado com CamScanner

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA
Praça José Ribeiro de Assis, 42 – Centro
35.536-000 – Piracema – MG
Fone: (37) 3334-1299
e-mail: gabinete@piracema.mg.gov.br

ANEXO ÚNICO

MARÇO

03/03 - SEGUNDA – PONTO FACULTATIVO
04/03 - TERÇA – CARNAVAL - PONTO FACULTATIVO NACIONAL
05/03 - QUARTA FEIRA– QUARTA FEIRA DE CINZAS – PONTO FACULTATIVO **ATÉ** 12HS.

ABRIL

17/04 – QUINTA – QUINTA-FEIRA SANTA – PONTO FACULTATIVO **APÓS 12:00HS**
18/04 - SEXTA –SEXTA-FEIRA DA PAIXÃO – FERIADO NACIONAL/MUNICIPAL
21/04 - SEGUNDA – TIRADENTES – FERIADO NACIONAL

MAIO

- **01/05 - QUINTA** – DIA DO TRABALHADOR – FERIADO NACIONAL
- **02/05 – SEXTA** – PONTO FACUTATIVO

JUNHO

- **19/06 - QUINTA** – CORPUS CHRISTI – FERIADO MUNICIPAL ***(LEI 1262/2018)***
- **20/06 – SEXTA** – PONTO FACUTATIVO

SETEMBRO

- **07/09 - DOMINGO** - INDEPEDÊNCIA DO BRASIL – FERIADO NACIONAL
- **08/09 - SEGUNDA-** *NOSSA SENHORA DAS NECESSIDADES – FERIADO MUNICIPAL* ***(LEI 1262/2018)***

OUTUBRO

- **12/10 - DOMINGO** – NOSSA SENHORA APARECIDA – FERIADO NACIONAL
-27/10 - SEGUNDA - DIA DO SERVIDOR PÚBLICO – PONTO FACULTATIVO

Digitalizado com CamScanner

NOVEMBRO

- **02/11 - DOMINGO** - FINADOS – FERIADO NACIONAL
- **15/11 - SÁBADO** - PROCLAMAÇÃO DA REPÚBLICA – FERIADO NACIONAL
- **20/11 QUINTA** – DIA NACIONAL DE ZUMBI E CONSCIÊNCIA NEGRA

DEZEMBRO

- **12/12 – SEXTA** - ANIVERSÁRIO DA CIDADE – FERIADO MUNICIPAL
- **25/12 - QUINTA** – FERIADO NACIONAL – NATAL
- **26/12 - SEXTA** - PONTO FACULTATIVO

JANEIRO 2026

- **01/01 QUINTA** - FERIADO NACIONAL - ANO NOVO
- **02/01 SEXTA** - PONTO FACULTATIVO

WESLEY DINIZ
PREFEITO MUNICIPAL DE PIRACEMA-MG

Digitalizado com CamScanner